

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO RECUPERA SANTA LUZIA

No dia 07 de março de 2018, na Sala do Secretário de Finanças do Município de Santa Luzia/MG, às 11:00 hs., reuniu-se a Comissão Especial do Plano "Recupera Santa Luzia", designada através do Decreto Municipal nº 3.266, de 18 de dezembro de 2017, em atendimento às disposições legais contidas na Lei Complementar Nº 3.432, de 03 de novembro de 2013, para analisar, apresentar e concluir os estudos para apuração da atualização do valor mínimo para o não ajuizamento ou manutenção da tramitação das ações de execuções fiscais, valor este apurado através de Estudo Técnico realizado por Consultoria Especializada no ano de 2014. Participaram os seguintes membros: Renata Elisângela dos Santos, Rômulo Cesar Coutinho, Carlos José Orzil Costa, Júlio César Vieira da Silva, Silvina Araújo Mendes. A reunião foi aberta pela Presidente Renata Elisângela, tendo comparecido à reunião a Representante da Empresa Libertas – Auditores & Consultores A Sra. Wilza Mendes da Cunha. Na presente reunião, após apresentar para Sr. Wilza, o objetivo da reunião, foram discutidas várias questões referentes à atualização dos dados, como método utilizado anteriormente, qual a forma de apuração e aplicação para a atualização dos dados. Foi sugerido envio de Ofício ao TJMG, solicitando informação sobre o custo de cobrança arcado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, uma vez que o valor atual tem como parâmetro o custo do TJMG e o custo do Município. Depois de ultrapassada essa questão, ficou combinado que seria necessário fazer o levantamento do custo de pessoal, aluguel da Execução Fiscal para que a Empresa de Consultoria possa fazer um estudo. Em seguida foi discutido sobre a segurança no software que atende ao Setor de Tributos e Execução Fiscal, tendo em vista que foi verificado que existe a inconsistência em vários dados, quando da geração de relatórios. Foi tratado também a situação da cobrança administrativa, para fazer uma reavaliação/reformulação visando não deixar para última hora a efetivação da cobrança, bem como reavaliar a planta genérica de valores, pois a mesma está desatualizada (zoneamento urbano), pois conseqüentemente ocorrerá um aumento na arrecadação. Ainda foi sugerido fazer um estudo sobre isso e convidar a Secretaria de Desenvolvimento Urbano para participar do mesmo. Ficou decidido na reunião que a Comissão irá apresentar a proposta de estruturação do departamento de cobrança, conforme TAC, assim que a Superintendência de Tributos terminar de gerar a cobrança do IPTU/2018, prevista para 14.04.2018. Em tempo, ficou ainda pendente o relatório da Empresa Base Aerofoto Geometria e Projetos S/A, Empresa que está realizando o trabalho para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que informou que estaria enviando hoje. Sendo assim, a Comissão decidiu marcar a próxima reunião para o dia 03.04.2018, às 10:00 hs., no mesmo local. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata por mim, Silvina Araújo Mendes e assinada pelos demais membros dessa Comissão.

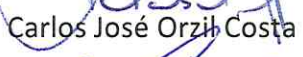




Renata Elisângela dos Santos – Presidente



Rômulo Cesar Coutinho



Carlos José Orzili Costa



Júlio César Vieira da Silva



Silvana Araujo Mendes